



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 28 /2025

Institui no Município de MARATAÍZES, o Dia do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art: 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Marataízes/ES no dia 4 de outubro, em comemoração ao Dia do Agente Comunitário de Saúde.

Art: 2º A data tem como objetivo **incentivar o reconhecimento** a todos os agentes, como forma de agradecer por sua contribuição essencial ao bem-estar e à qualidade de vida da população.

Art: 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 09 de Outubro de 2025.

JORGE MARVILLA
FERNANDES:078526
54738

Assinado de forma digital por
JORGE MARVILLA
FERNANDES:07852654738
Dados: 2025.10.09 14:30:29 -03'00'

Jorge Marvila Fernandes
vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde representa uma oportunidade de reconhecer a dedicação e o compromisso desses profissionais que atuam diretamente junto à comunidade, promovendo ações preventivas e contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. O ponto facultativo simboliza um gesto de respeito e valorização à categoria, que desempenha papel essencial na estrutura da atenção básica à saúde.

Marataízes/ES, 09 de Outubro de 2025.

JORGE MARVILLA
FERNANDES:078
52654738

Assinado de forma digital
por JORGE MARVILLA
FERNANDES:07852654738
Dados: 2025.10.09
14:31:08 -03'00'

Jorge Marvila Fernandes
vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

